



PORTARIA Nº 79, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 31/01/2025


Assinatura

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora SANDRA MOURA ARAÚJO DA LUZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **SANDRA MOURA ARAÚJO DA LUZ**, inscrita no CPF nº 026.307.211-83, matrícula nº 2962, do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2025.



ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

